



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCIPLINA DE USO DE BANCO DE DADOS CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, denominada simplesmente **CDL NATAL**, neste ato representada por sua 1º Vice Presidente, MARIA LUISA FERREIRA DE FONTES SERQUIZ, portador do CPF; sob nº 061.318.654-00, e de outro CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, denominada simplesmente **ASSOCIADO**, código de associado nº **4125**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente do presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 8.666, de 27 de julho de 1993, em sua atual redação, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$1.100,00 (Um mil, e cem reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 13.200,00 (Treze mil e cem reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem ambas as partes de acordo, sendo capazes, assinam o presente Instrumento, espontâneo e conscientemente, que conhecem o seu teor, e que também assinam, sem espaços e sem rasuras.

Natal/RN, 27 de Outubro de 2025.

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA  
PRESIDENTA CRO/RN

MARIA LUISA FERREIRA DE FONTES SERQUIZ  
1º VICE PRESIDENTE CDL NATAL

MARIA LUISA  
FERREIRA DE  
FONTES  
SERQUIZ:06131865400  
5400

Assinado de forma  
digital por MARIA LUISA  
FERREIRA DE FONTES  
SERQUIZ:06131865400  
Dados: 2025.10.27  
16:07:14 -03'00'